

PLANAGRI S/A  
 CNPJ (MF) Nº 01.644.277/0001-10  
 NIRE Nº 52300006937

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
 REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2023**

**DATA, LOCAL, HORA:** Ao sétimo (07) dia do mês de março de dois mil e vinte (2023), às nove (09:00) horas, na sede social, situada à Rodovia GO-080 km 56 – Zona Rural, Goianésia, estado de Goiás, CEP. 76.388-899 reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de acordo com o parágrafo único do artigo 131 da Lei no. 6.404 de 15/12/76. **PRESENÇA:** dos acionistas da **PLANAGRI S/A**, representando a totalidade do Capital votante, preenchido o quórum de instalação, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Assumindo a presidência dos trabalhos, Otávio Lage de Siqueira Filho, convidou para secretário o acionista Sr. Rodrigo Penna de Siqueira, Secretário, ficando assim constituída a mesa. Instalada a Assembléia, o Sr. Presidente, após agradecer a presença dos senhores acionistas, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei no. 6.404/76, solicitou a leitura da **ORDEM DO DIA: EXTRAORDINARIAMENTE: I) a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; II) Outros assuntos conexos e correlatos a presente pauta.** Finda a leitura, foram colocados em discussão, os itens da pauta e após ampla apreciação e discussão a Assembléia, por unanimidade, tomou as seguintes **DELIBERAÇÕES: I) Por unanimidade elegeram o conselho de administração, que fica assim composto: Presidente do Conselho de Administração o Sr. OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº M-463046-SSP/MG, expedida em 21/02/1973, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.250.406-59, nascido na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, em 27/04/1956, domiciliado na Rua José Bianchi, nº 555, Bairro Nova Ribeirania, 22º andar, sala 2214D, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.096-730, na forma do artigo 127 da Lei nº 5.172/66. **Vice-Presidente do Conselho de Administração** foi eleita por unanimidade a **Sra. SILVIA REGINA FONTOURA DE SIQUEIRA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 212.954-SSP/GO e CPF nº 300.142.801-59, natural de Uberaba, Estado de Minas Gerais, nascida em 31/01/1953, residente na Rua Dione, Quadra Z1, Lote 03, S/Nº, Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, CEP. 74884-567, Goiânia, Estado de Goiás, domiciliada a Rua José Bianchi, nº 555, Bairro Nova Ribeirania, 22º andar, sala 2214 "A", na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.096-730, na forma do artigo 127 da Lei nº 5.172/66. **Conselheiros de administração:** o Sr. **RODRIGÓ PENNA DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Marmoré, Qd. S6, Lt 10/11, S/N - Alphaville Flamboyant - Residencial Araguaia, CEP. Cep 74.883-015, Goiânia, estado de Goiás, portador da cédula de identidade n. 367.942.136-SSP/SP e CPF n. 292.037.128-28, nascido em 11/05/1978, natural de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais e, o Sr. **JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 174.174- SSPMG e CPF/MF sob o nº 129.757.296-34, nascido na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 08/09/1950, residente e domiciliado na Rua 14, nº 299, Centro, CEP nº 76.380-019, Goianésia, Estado de Goiás Todos os conselheiros eleitos são neste ato empossados para ocuparem o cargo com mandato de **07 de março de 2023 até 07 de março de 2026**. Os Administradores eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, na forma do Art. 1.011 parágrafo 1º., CC/2002. A remuneração global dos administradores será fixada através da Reunião do Conselho de Administração, a ser realizada nesta mesma data. **II) Não houve outros assuntos conexos e correlatos a presente pauta. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foi suspensa a Assembléia para que se lavrasse a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e achada conforme, indo assinada por todos os acionistas e demais presentes. **ACIONISTAS PRESENTES:** Rocha Siqueira Administração e Participações Ltda, Penna Siqueira Administração e Participações S/A, Siqueira Melo Administração e Participações Ltda e Baptista de Siqueira Administração e Participações Ltda. A presente ata é cópia fiel extraída do original escurituro em livro próprio. Goianésia, 07 de março de 2023.

**Otávio Lage de Siqueira Filho** - Presidente da Mesa

**Rodrigo Penna de Siqueira** - Secretário da Mesa

**Visto advogado(a):**

**Laiza Lorrane Silva Honorato** - OAB/GO 51.767

CERTIFICO O REGISTRO EM: EM 13/03/2023, 15:52, SOB O NUMERO: 20230591094, Protocolo: 230591094, de 10/03/2023, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303383806, CNPJ DA SEDE: 01644277000110. Nire: 52300006937. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 07/03/2022 – PLANAGRI S.A, PAULA NUNES VELOSO ROSSI – SECRETÁRIA GERAL, GOIÂNIA, www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação